



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA – ES E DEMAIS NOBRES VEREADORES

O **VEREADOR SIGNATÁRIO** desta proposição legislativa vem, respeitosamente, requerer, com fulcro no inciso II do parágrafo único do art. 142 da Lei Complementar Municipal nº.: 00/1990 (Lei Orgânica Municipal) e no art. 117, inciso X c/c art. 129 da Resolução nº.: 278/2020 (Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis), a aprovação da seguinte:

INDICAÇÃO Nº ____ / 2025

A ser destinada ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO** para que, por intermédio da Secretaria de Serviços, realize, com fulcro no art. 30, inciso V da Magna Carta, art. 5º VI e IX da Lei nº.: 12.587/12 e no art. 30, inciso XXIII, "e" da Lei Orgânica, o **URGENTE REPARO NO PAVIMENTO** da Rua Mandarim, próximo ao imóvel nº. 08, Novo Horizonte, neste Município, Cep.: 29.163-315¹, pelos motivos dispostos na Justificativa a seguir.

¹ LOCALIZAÇÃO: <https://maps.app.goo.gl/hMj2TcyW8UkWcE866>

⌚ 27 3251-8313

👉 www.linktr.ee/leandroferraco

✉ gabineteleandroferraco@camaraserra.es.gov.br

📍 Rua Major Pissarra, 243-265, Serra Centro, Serra-ES, Cep.: 29.176-020.





DA JUSTIFICATIVA

1. DA NECESSIDADE

O Gabinete, no mister de suas atribuições institucionais e constitucionais, sempre no Bairro Novo Horizonte, identificou avarias enormes na aludida localização. São buracos que pelo tamanho e a posição comprometem substancialmente a segurança viária, merecendo uma pronta resposta por parte do Município, como forma resguardar os bens particulares e públicos, conforme demonstram as imagens abaixo:



⌚ 27 3251-8313

👉 www.linktr.ee/leandroferraco

✉ gabineteleandroferraco@camaraserra.es.gov.br

📍 Rua Major Pissarra, 243-265, Serra Centro, Serra-ES, Cep.: 29.176-020.



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100300035003000340034003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves PÚBLICAS
Brasileira - ICP-Brasil.



**CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR LEANDRO FERRAÇO**

Desse modo, consoante os reclames dos princípios da eficiência e da legalidade, uma vez que o lapso temporal agravará, substancialmente, a situação atual e a necessidade de maior empenho de recursos públicos, além da existência do dever legal de manter íntegra as condições das vias públicas, sob pena de responsabilização objetiva (CRFB, art.37, §6º c/c LOM, art. 30, XXIII, "e"), se faz necessário o reparo, o quanto antes, desses buracos.

Ademais, no momento da execução dos serviços se houver a necessidade de reparo em mais pontos na Região, devem ser prontamente incluídos nos serviços como forma de promover, preventivamente, a segurança viária em nosso Município.

Por fim, consigna-se que este Mandato tem a absoluta confiança na competência da Gestão, certo de que esse problema será sanado o mais rápido possível.

2. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ante o exposto, requer a Vossa Excelência que seja determinada a execução do objeto desta Indicação, em virtude do flagrante interesse público.

Renovo, desde já, os votos de elevada estima e distinta consideração, na certeza de que o Executivo Municipal não medirá esforços para atender a esta justa e legítima demanda da Cidade.

Sala de Sessões "Flodoaldo Borges Miguel", em 18 de dezembro de 2025.

**LEANDRO FERRAÇO
VEREADOR (PSDB)**

(Documento assinado eletronicamente)

⌚ 27 3251-8313

📍 www.linktr.ee/leandroferraco

✉️ gabineteleandroferraco@camaraserra.es.gov.br

📍 Rua Major Pissarra, 243-265, Serra Centro, Serra-ES, Cep.: 29.176-020.



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100300035003000340034003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves PÚBLICAS
Brasileira - ICP-Brasil.

Página 3 de 3

